

ATA nº 2

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Águas e Saneamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª C

1. No dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, nas instalações da Câmara Municipal da Sertã, reuniu o Júri designado do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relações jurídicas de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Paula Leitão Proença Geraldes – Chefe de Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos;

1º Vogal Efetivo: Ana Filipa Lopes Vinagre – Técnica Superior no Setor de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

2º Vogal Efetivo: Célia Regina Cardoso – Chefe de Divisão no Município de Proença-a-Nova.

2. Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram candidatura ao procedimento concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente:

Ana Maria Afonso Pinto

Andreia Patrícia Martins dos Santos

Bárbara da Conceição Fernandes Martins

Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes

Catarina Isabel Barata Esteves

Daniel Filipe Nunes Luís

Lucélia Carina Macedo Gomes Bairrada Ferreira

Patrícia Cardoso Lopes

Renata Joana Cardoso Clemente

Ricardo Fernando Florêncio

Sara Daniela Fontes da Costa Carvalho

Sérgio José Oliveira Ribeiro

Sónia Sofia Vaz Marcelino

Teresa Paula Matias Portela

3. Procedeu-se à análise das candidaturas apresentadas e verificou-se que os candidatos:

Andreia Patrícia Martins dos Santos
Catarina Isabel Barata Esteves
Daniel Filipe Nunes Luís
Lucélia Carina Macedo Gomes Bairrada Ferreira
Patrícia Cardoso Lopes
Renata Joana Cardoso Clemente
Sara Daniela Fontes da Costa Carvalho
Sónia Sofia Vaz Marcelino

3.1. Apresentaram as suas candidaturas, e na medida em que apresentaram os documentos exigidos e preenchem os requisitos legais de admissão, conforme exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, razão pela qual foi deliberado, por unanimidade, admitir os mesmos ao procedimento concursal.

3.2. Mais deliberou, em harmonia com o nº 4, do artigo 16º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, notificar da intenção de exclusão os seguintes candidatos, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia:

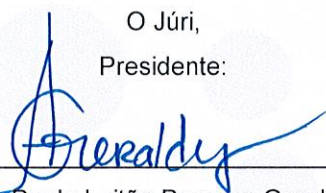
Ana Maria Afonso Pinto	Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, "a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,"
Bárbara da Conceição Fernandes Martins	Não possuir Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Área CNAEF 851), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, "não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato."
Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes	Não possuir Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Área CNAEF 851), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal,

	"não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato."
Ricardo Fernando Florêncio	Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, "a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,"
Sérgio José Oliveira Ribeiro	Não possuir Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Área CNAEF 851), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, "não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato."
Teresa Paula Matias Portela	Não possuir Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Área CNAEF 851), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, "não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato."

4. O Júri, procedeu à marcação do primeiro método de seleção, notificando os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos Oral, para o dia 8 de janeiro de 2024, pelas 14h00m, no Salão da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

E, nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,
Presidente:


(Ana Paula Leitão Proença Geraldes)

Câmara Municipal da Sertã
Largo do Município
6100-738 Sertã
Tel. 274 600 300 · Fax. 274 600 301
Mail: cmsgeral@cm-serta.pt



1º. Vogal Efetivo:

(Ana Filipa Lopes Vinagre)

2º. Vogal Efetivo:

(Célia Regina Cardoso)